



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO Nº , DE 2016
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

“Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 4926, de 2013, que proíbe a fabricação, venda e utilização de andador infantil em todo o território nacional”.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada reunião de *Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 4926, de 2013, que proíbe a fabricação, venda e utilização de andador infantil em todo o território nacional*, onde serão convidados os Senhores:

Synésio Batista da Costa – Presidente da Associação Brasileira de Produtos e Puericultura;
Eduardo da Silva Vaz – Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria;
Alexandre Francisco de Lourenço – Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia; e
Alfredo Logo – Diretor de Avaliação da Conformidade do InMetro.

Sala das Comissões, em de 30 de junho de 2016.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – São Paulo